

PORTARIA Nº 573/CBMSC, de 16/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **DESLIGAR**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **2º Sgt BM RR Mtcl 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS** a contar de 8 de novembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na 2ª/10ª BBM - Palhoça.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC